



JUIZ DE FORA
PREFEITURA



Ofício Nº 59/2020/SARH

De: Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITO

Para: Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

sexta-feira, 03 de janeiro de 2020

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 30

Em 06/01/20

[Assinatura]

Assunto: Veto Integral ao Projeto de Lei nº 170/2018, de autoria dos Vereadores Dr. Antônio Aguiar e Rodrigo Mattos.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **VETAMOS INTEGRALMENTE** o Projeto de Lei nº 170/2018, de autoria dos Vereadores Dr. Antônio Aguiar e Rodrigo Mattos que "Dispõe sobre o Programa de Certificação Sustentável em Edificações no Município de Juiz de Fora, denominado JF IPTU VERDE e dá outras providências" - "**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Certificação Sustentável em Edificações no Município de Juiz de Fora, denominado JF IPTU VERDE".

Respeitosamente,

Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora

NOMEADA A SEGUINTE COMISSÃO	
VETO ☒	ESPECIAL ☐ INQUÉRITO ☐
JOÃO COTEGA JURACI SCHEFFER E ADRIANO MIRANDA	
EM <u>7/1/2020</u>	
<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE	